

= PORTARIA Nº 689 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

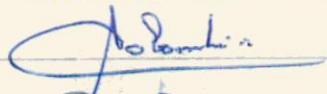
Readaptar o Srº ANTONINO GIORDANI, no cargo de, Chefe da Bancadoria, na forma do art. 2º da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 e atribuir-lhe a função gratificada F.G-4, de conformidade com o disposto no art. 7º e respectivo Anexo 2 da mesma lei, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 2/8 de setembro de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -